

CONSELHO ACADÊMICO DE ENSINO TÉCNICO

PARECER Nº 12/2021/CAET

APROVADO EM: 28/04/2021

PROCEDÊNCIA	Campus São João de Meriti
OBJETO	Proposta do Curso FIC em Assistente Administrativo
RELATOR(ES)	Heloisa Helena de Oliveira Santos

O presente parecer tem por objeto a Proposta do Curso FIC em Assistente Administrativo apresentada pelo Campus São João de Meriti.

A proposta deste parecer foi pauta da 110ª reunião ordinária do Conselho Acadêmico de Ensino de Ensino Técnico realizada, de forma remota, no dia 07 de abril de 2021.

I – HISTÓRICO

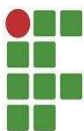
O curso FIC objeto deste parecer é uma revisão de curso já existente e já oferecido pelo Campus São João de Meriti. A proposta que aqui se apresenta visa atualizar a versão anterior do curso cuja oferta se iniciou em 2017, adequando-o ao Guia Pronatec de Cursos FIC de 2016 do Ministério da Educação.

A atual proposta foi atualizada pelo docente Renato Mendes e equipe e submetida ao COCAM do campus em 19 de Fevereiro de 2020.

II – ANÁLISE

A proposta do Curso FIC em Assistente Administrativo está de acordo com os requisitos apresentados no catálogo no que se refere à carga horária e escolaridade mínimas e nomenclatura.

A matriz curricular proposta atende às demandas do perfil profissional estabelecido no guia quando oferece conteúdos acerca dos fundamentos básicos da administração, matemática básica e informática aplicada. Ademais, cumpre a função social - um dos fundamentos pedagógicos centrais desta instituição - ao incluir componente curricular que aborda a ética e o trabalho em equipe. Apenas sugiro que entre os conteúdos da ementa da componente curricular “Ética e Relações Interpessoais” seja incluído o item “Preconceito, Discriminação e assédio” com o fim de abordar, mesmo que brevemente, temas como racismo e sexismo no espaço de trabalho, assim como possibilitar o reconhecimento, pelos estudantes, de situações de assédio.



Entende-se que o curso, como proposta de formação inicial, tem relevância para a região em que o campus se insere, na medida em que fornece elementos que introduzem o estudante nos conhecimentos acerca da área de administração. Estes conhecimentos podem ser úteis tanto para aqueles profissionais que já desenvolvem a gestão de microempreendimentos e que desejam qualificar seus negócios, quanto para aqueles que desejam se inserir no mundo do trabalho e podem, por meio do curso, iniciar uma formação no setor - área que poderão dar continuidade nesta mesma unidade - e/ou mesmo conhecer se de fato é esta a área que desejam atuar.

Por fim, acredita-se que o único ponto a ser avaliado é o objetivo geral do curso, uma vez que “desenvolver as competências para o exercício da função de Assistente Administrativo” talvez não forneça as informações mais relevantes sobre o fim do mesmo. Uma sugestão que, entende-se, dialoga mais com o perfil profissional e com os objetivos específicos apresentados no plano do curso é “Desenvolver competências fundamentais para a execução de processos administrativos básicos e atividades de apoio relativas à área” ou mesmo “Executar processos administrativos básicos e atividades de apoio relativas à área”.

III – VOTO DO(S) RELATOR(ES)

Meu voto mesmo é pela aprovação da Proposta do Curso FIC em Assistente Administrativo.

IV – DECISÃO DO CONSELHO

O Conselho Acadêmico de Ensino Técnico acompanha o voto dos Relatores, por maioria dos conselheiros, devendo este Parecer ser encaminhado para apreciação do Conselho Superior do IFRJ, acompanhado da Ata da 111ª reunião do CAET, realizada na presente data.

Em 29 de abril de 2021.

Helôisa Helena de Oliveira Santos – Relatora do Processo

Clenilson da Silva Sousa Junior
Vice-Presidente do Conselho Acadêmico de Ensino Técnico